



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA VEREADORA BÁRBARA FALCÃO

## INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

**GENILSON COSTA**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no artigo 110, IX do Regimento Interno desta Casa, requer o encaminhamento desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Boa Vista, **Arthur Henrique** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

**SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, ESTUDE E PROMOVA A IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE ESPERA PARA MOTOCICLETAS, TAMBÉM CONHECIDAS COMO FAIXAS AZUIS, EM CRUZAMENTOS SEMAFORIZADOS COM MAIOR FLUXO DE MOTOCICLETAS, COMO MEDIDA DE SEGURANÇA VIÁRIA, ORGANIZAÇÃO DO TRÁFEGO E MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA.**

## JUSTIFICATIVA

As Áreas de Espera para Motocicletas, popularmente conhecidas como Faixas Azuis, são espaços delimitados à frente da linha de retenção dos veículos automotores, destinados exclusivamente a motocicletas, motonetas e ciclomotores durante a fase de retenção dos semáforos.

O Código de Trânsito Brasileiro, com as alterações promovidas pela Lei nº 14.071/2020, passou a reconhecer expressamente essas áreas como instrumento de organização do trânsito, definindo-as como locais específicos para a espera de motocicletas, com o objetivo de aumentar a visibilidade desses veículos, reduzir conflitos com automóveis e permitir uma saída mais rápida e segura quando o sinal abre.

Do ponto de vista prático, a implantação das Faixas Azuis:

**Palácio João Evangelista Pereira de Melo**  
Av. Capitão Ene Garcez, nº 1264, Centro  
Fone: (095)3623-0974 – CEP 69.301-160 – Boa Vista/RR



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA VEREADORA BÁRBARA FALCÃO

- Reduz disputas por espaço entre motos e carros nos semáforos;
- Diminui o risco de colisões, especialmente aquelas ocorridas no arranque do sinal verde;
- Melhora a fluidez do tráfego, ao permitir que as motocicletas iniciem o deslocamento antes dos demais veículos;
- Organiza o tráfego em vias congestionadas, sobretudo em horários de pico.

Ressalta-se que, embora não haja penalidade específica para veículos que eventualmente invadam essas áreas, a sinalização horizontal e vertical possui respaldo legal e caráter educativo, contribuindo para a mudança de comportamento dos condutores e para a consolidação de uma cultura de trânsito mais segura.

Além disso, a chamada Faixa Azul, que pode ser implantada entre as faixas de rolamento em trechos de tráfego lento, atua como instrumento de organização viária, não sendo de uso obrigatório para motociclistas, mas altamente eficaz para disciplinar a circulação.

Diante do crescimento expressivo da frota de motocicletas no município e do elevado número de acidentes envolvendo esse tipo de veículo, a implantação das Áreas de Espera para Motos representa medida moderna, de baixo custo e alto impacto positivo, alinhada às diretrizes nacionais de segurança no trânsito.

Diante do exposto, solicita-se a apreciação da presente indicação e a adoção das providências cabíveis pelo Poder Executivo Municipal.

Plenário “**Estácio Pereira de Melo**”, Boa Vista/RR, 21 de janeiro de 2026.

---

**BÁRBARA FALCÃO**

Vereadora de Boa Vista/RR